



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA N.º 33.065, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 24.935, DE 31 DE JANEIRO DE 2019, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB.

PAULA OLIVEIRA LEMOS, Prefeita Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, considerando os autos constantes do Processo n.º 24941/2022,

R E S O L V E:

ART. 1.º - Fica alterado o seguinte dispositivo da Portaria n.º 24.935, de 31 de janeiro de 2019, com alterações subsequentes, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 1.º - ...

I - João Ricardo Limieri, representante do Poder Executivo, mandato a partir de 14/11/2022. (NR)”

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de novembro de 2022.

PAULA OLIVEIRA LEMOS
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

SIRLENE MARTINS DE MENEZES
Secretária Municipal de Administração